

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
– IPASMUN –**

PORTARIA Nº 017/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

Publicado 17/04/18

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Retifica a Portaria 004/2018 (datada de 06 de Março de 2018) que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição”

1

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria 004/2018 (datada de 06 de Março de 2018) para fazer constar o cargo correto ocupado pela servidora **ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS**, qual seja, cargo efetivo de Monitora I.

Art. 2º- O artigo 1º da Portaria 004/2018 passa a vigorar com a seguinte redação: “*Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, fundamentado no Art. 63 da Lei 1713/2007 e Art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 2003, à Servidora Pública Municipal ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF: 573.210.516-68, matrícula nº 383, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Monitora I, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 19/08/1987 e através de concurso em 30/12/1996*”.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2018.


DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 516/2017